

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
	REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
	1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
	Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR Fone: 41-32004732 E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO
(0024393-92.2023.8.16.0185)

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0024393-92.2023.8.16.0185**, de **FALÊNCIA de G FERDINANDI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 03.461.534/0001-03)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alameda Augusto Stelfeld, n.º 2260, Bigorrilho, Curitiba/PR, que tem como sócio administrador Sr. GUILHERME FERDINANDI, portador da Cédula de Identidade/RG sob n.º 8.970.885-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 065.031.819-95, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **ALVADIR PERI MOREIRA**, inscrito no CPF 033.288.929-74 e OAB/PR 74.828, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL da FALÊNCIA de G. FERDINANDI CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI**, por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Daniel, Supervisor de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)
MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSO
Juíza de Direito

(assinado digitalmente)
ALVADIR PERI MOREIRA
CPF 033.288.929-74
OAB/PR 74.828

dppr

Este documento foi assinado digitalmente por Alvaldir Peri Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB64-5357-159F-2D44.

Este documento foi assinado digitalmente por Alvaldir Peri Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB64-5357-159F-2D44.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJX X372T X7W7E H533K

